



Dar voz aos alunos

Orçamento Participativo da Escola

Os alunos do 3.º ciclo vão poder decidir melhorias a introduzir nas suas escolas, de forma democrática, apresentando propostas para votação de acordo com o seguinte calendário:

Calendário	Procedimentos a observar
Janeiro/2017	- sensibilização / informação dos alunos do 3.º ciclo: colocação de informação na página eletrónica e em locais de estilo nas escolas ; Início da elaboração de propostas
Fevereiro/2017	Desenvolvimento e apresentação de propostas
Março/2017	Divulgação e debate de propostas dos alunos nos 10 dias anteriores à votação 24 de março, dia do Estudante – Votação das propostas
Final de maio de 2017	Planeamento da execução da(s) proposta(s) vencedora(s)
Até final de 2017	Execução da(s) medida(s): até final de 2017

Informa-te junto do teu diretor de turma/ professor de Formação Cívica ou direção da escola.
Participa! A escola é tua!



Orçamento Participativo da Escola

Dar voz aos alunos

Dia Nacional do Estudante
24 de março

PARTICIPA NAS DECISÕES!

MELHORA A TUA ESCOLA!

PROPÕE UMA OBRA/MELHORAMENTO!

Comunicação Interna n.º 8 – 2016/2017

Assunto: Orçamento participativo das escolas – participação dos alunos do 3.º ciclo

Em conformidade com o Regulamento publicado no Diário da República, em anexo ao Despacho n.º 436-A/2017, informo os alunos do 3.º ciclo deste Agrupamento de Escolas que decorre, no corrente ano letivo, a implementação do orçamento participativo da escola, que incluirá a execução de medidas proposta dos alunos.

As propostas a elaborar pelos alunos do 3.º ciclo do ensino básico devem indicar a melhoria pretendida a través da aquisição de bens ou serviços necessários à escola ou destinados a melhorar o ensino e aprendizagem ou a beneficiar a comunidade escolar.

Estas propostas podem ser feitas, durante o próximo mês de fevereiro, por um aluno ou em grupo, por um máximo de 5 alunos, mas têm de ser apoiadas por pelo menos 5% dos estudantes do 3.º ciclo da escola, claramente identificados pelo nome, n.º de estudante e assinatura.

As propostas têm de constar de um texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa e devem referir a sua necessidade, concordância com o projeto educativo e exequibilidade, de acordo com a dotação atribuída de 1 euro por cada aluno do 3.º ciclo, num montante máximo de 500 euros por estabelecimento de ensino, podendo os proponentes desenvolver atividades de angariação de fundos complementares para a sua proposta, junto da comunidade local. Sugere-se aos alunos que solicitem a colaboração e ajuda os respetivos diretores de turma e/ou professores de Formação Cívica e do Gabinete de Apoio ao Aluno na elaboração e aperfeiçoamento das suas propostas.

Nos 10 dias anteriores à votação, que ocorrerá no dia 24 de março, Dia Nacional do Estudante, para os alunos do 3.º ciclo, as propostas apresentadas serão afixadas em locais visíveis da escola e por meios eletrónicos e poderão ser alvo de atividades de divulgação e debate.

O Conselho Geral do Agrupamento nomeará uma comissão eleitoral, composta por um professor e um conjunto de estudantes, tendo em vista assegurar o regular funcionamento das mesas de voto, no dia 24 de março, sem prejuízo das atividades letivas.

A contagem dos votos ocorrerá no próprio dia e a apresentação dos resultados, no máximo, até cinco dias úteis após a votação, sendo considerada aprovada a proposta que obtenha 50% mais um dos votos.

Para mais informações, devem os alunos e a comunidade escolar procurar esclarecimentos na página eletrónica da escola e junto dos diretores de turma ou da direção da escola.

Pede-se aos alunos do 3.º ciclo que participem ativamente neste processo de grande significado para o seu desenvolvimento cívico, numa escola democrática, inclusiva e aberta à participação dos seus estudantes e da comunidade.

Agrupamento de Escolas de Montelongo, 26 de janeiro de 2017

A Diretora

(Maria José Pereira Gonçalves Marques)